



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0181/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que intervenha junto ao Governo do Estado, objetivando a ampliação do Programa Viva Leite aos idosos carentes de nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de fevereiro de 2012.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O Programa Viva Leite é um programa do Governo de São Paulo, destinado ao atendimento de crianças na faixa etária de 6 meses a 6 anos e 11 meses, através da distribuição gratuita de leite, cujas famílias recebam até dois salários mínimos, principalmente aquelas cujo chefe encontram-se desempregado e cuja mãe for arrimo de família e de idosos com renda familiar de até dois salários mínimos, com idade acima de 60 anos, com prioridade no atendimento àqueles com mais de 65 anos e atendimento preferencial aos idosos portadores de doença crônica ou que necessitem de uso contínuo de medicamento.

Nos municípios do Interior e Litoral do Estado, a distribuição é feita pelas Prefeituras Municipais mediante convênio firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Municipalidade.

Considerando que diversos idosos, ou seja, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que são carentes procuraram este Vereador onde se queixaram que nossa cidade não os contempla com o referido programa.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que intervenha junto ao Governo do Estado, objetivando a ampliação do Programa Viva Leite aos idosos carentes de nossa cidade.